

O VIMARANENSE.

PUBLICA-SE TODAS AS QUINTAS FEIRAS.

PREÇO DA ASSIGNATURA. — Por anno, ou 48 numeros, 1\$200 — (com estampilha) 1\$440 rs. — Anuncios por linha 25 — Repetidos 20. — Correspondencias 3 rs. — para os senhores Assignantes 20 réis. — Folha avulso 40 rs.

GUIMARÃES 15 DE JUNHO.

Depois de termos demonstrado os erros e excessos que se praticam na repartição administrativa d'este concelho, depois de termos pedido providencias na repartição municipal, accusando aquelle corpo de ter uma origem viciosa, pede a boa ordem, o desempenho do nosso programma, a equidade, e direi mesmo o rigor da justiça, que digamos alguma cousa da repartição judicial.

Antes, porém, de o fazermos, permitam-se-nos algumas considerações geraes, que um juiz deve ter sempre em vista para poder chamar-se um verdadeiro sacerdote da lei.

Apesar de julgarmos necessaria a faculdade que a lei concede aos litigantes de, em certos casos, deduzirem artigos de suspeição contra os juizes que hão-de decidir os seus litigios, não achamos razão que possa justificar o juiz, que de seu moto proprio vai averbar-se de suspeito.

Que significa este procedimento?! que não tem a independencia necessaria para julgar segundo a sua consciencia?! que se não atreve a sustentar na mão a balança da justiça sem a deixar inclinar para um dos lados?! Triste confissão!... Não admira que o litigante não faça bom conceito do julgador, pôde ter para isso muito boas razões; mas que este mostre duvidar de si mesmo; que lavre com o proprio punho a sentença da sua condemnação, não pôde admitir-se.

O juiz que se não sente com força pa-

ra suffocar qualquer sentimento d'amizade ou odio, que o estorve de julgar segundo a sua consciencia, não deve continuar a ser juiz.

Diga-se a verdade, é uma vergonha que os nossos juizes sejam tão pouco escrupulosos em materia de suspeições, que obriguem os litigantes a ir a Fafe procurar quem decida os seus pleitos!

E' igualmente necessario que o juiz tenha sempre em vista o espirito da lei que o obriga a uma transferencia periodica. O legislador quiz, sem duvida, obstar ao inconveniente das relações que muitas vezes entorpecem a este magistrado o andamento regular dos negocios. E' pois de necessidade que o juiz, para ir d'accordo com o espirito da lei, as limite tanto quanto lhe for possivel, e que imponha ás pessoas com quem tractar mais de perto um respeito tal, que nunca se atrevam a entregar-lhe um memorial a favor de Pedro ou Martinho. Quando dizemos que nunca se atrevam a entregar-lhe um memorial, é por que vemos sempre n'este acto um insulto ao juiz.

Na verdade, se no memorial se pede um acto de justiça insulta-se o juiz porque se admite a possibilidade de que, sem o adminiculo do empenho, a não faça; se se pede um acto injusto mais se insulta ainda porque se admite a possibilidade de o vergar ao empenho, obrigando-o a praticar a injustiça que se pede. Um juiz deve pois repellir sempre com indignação qualquer memorial que lhe seja apresentado por uma terceira pessoa, estranha ao pleito, e ser sempre muito escrupuloso nos seus despachos e sentenças.

as portas por dentro, lá encontra elle meio d'entrar. Mísera terra! mísera pocilga, em que o cidadão mais limpo e mais lavado anda sempre com a camisa suja dos persegijos humanos que cheiram insupportavelmente mal!

Hei-de deitar foguetes no dia em que vir extincta essa praga daninha que repulula sempre e assim passava desfaçada e impudente ao sol da terra em que nasci e que amo, como Heine amava o mar.

Hei-de compor um epinício de pés quebrados no dia em que vir apupados os titeres e titeriros que por ahí retouçam hoje á solta.

Esse dia virá — tarde sim — mas tenho fé em que virá.

O *Tou Jones Progresso* fará a operação da catarata aos bandos que se arrebanham atrás de caudilhos indefiniveis que jogam a marra-da. Então essa gente espantar-se-ha de ter vivido tanto tempo na degradante occupação de fazer coegas á vaidade d'influencias que prometiam levá-la á terra da Promissão, mas que effectivamente a obrigavam a patinhar na mesma chafurda e a enlamear-se o mais teimosamente possivel.

Até lá é inutil a cathese. O desgraçado

Vem a proposito narrar aqui um facto que, em Guimarães, tem dado lugar a grandes commentos. Nós achamol-o tão contrario aos bons principios de direito e á pratica geralmente seguida, que nos custa a crer que fosse praticado pelo nosso juiz, que nos deve o conceito de ser uma excellente pessoa. Se, porém, o não praticou, convém que se justifique.

O facto a que alludimos é o seguinte: Diz-se que no contracto ante-nupcial do sr. dr. Carneiro se estipulára que o dote da noiva fosse incommunicavel, e que o fossem tambem todos os bens, que com elle se comprassem na constancia do matrimonio, e que o nosso juiz, não obstante aquella clausula, mandára na sentença da partilha dar meação ao conjuge sobrevivente de todos os bens de raiz comprados na constancia do matrimonio com o dote da noiva, apesar mesmo da indicação em contrario do dr. curador geral! Este facto tem sido objecto de grandes censuras e, a não ser verdadeiro, carece de ser promptamente desmentido.

E' tambem necessario que entre o juiz e os seus subalternos haja certa relação d'affeição e amizade temperada pelo receio d'um castigo prompto, quando merecido. Neste juizo havendo alguns empregados de reconhecida probidade e intelligencia, ha outros que praticam factos que a opinião publica não desculpa. Por exemplo: o sr. Geraldés apresentou na penultima arrematação dos fructos e rendimentos da casa do Toural um *processo especial* das certidões dos editaes que chamaram os arrematantes a lançar nos referidos fructos, e os taes editaes com as competentes cer-

qua tal tentasse arriscára-se a morrer, como Lara, devorado pela raiva da impotencia; e morrerá, levando a convicção de que o mundo é ainda d'aquelles que querem a babujem e a agua revolta para...

O estylo vai-se-me tornando crespo, meu amigo.

Por aqui não vou bem; mas.. eu não sei porque vereda hei-de tomar, para caminhar desassombrado.

Lembra-me ainda de ter escripto um folhetim sobre um baile, e n'elle, ao que se me diz com grande pasmaceira minha, ferí mimosas susceptibilidades!...

Disparatou-se largamente sobre quem era a heroína do romance em tres volumes; a deidade avolumada e analphabeta; os vestidos hirtos, e concluiu-se que tinha insultado todas as elegantes da terra!...

Protesto contra estas calumnias que a briza do soalheiro me trouxe aos ouvidos e contra aquellas que ficassem ainda nos escaninhos da bisbilhotice; protesto contra esta hermeneutica do despauterio, e acho indigno que se tente inimisar um celibatario que ainda não abdicou dos seus direitos ao matrimonio — que se ten-

FOLHETIM.

Meu amigo.

E bem chata a vida que eu e o meu amigo L. levamos n'estas pictorescas Caldas das Taipas. Ao principio, montavamos n'uns tamancos e ahí iamos, de canna e cacifo, fisgar algum peixe mais guloso que passeiava nas profundezas do rio. Diga-se, porém, em abono da temperança dos habitantes do *Aze*, até hoje apenas quatro ou cinco cederam á tentação das minhocas. Esta virtude inconcussa desgostounos do officio. Fizemos o juramento de romper com a canna e com a pesca, e, para fazermos alguma cousa util, assentamos em não fazermos cousa nenhuma.

Apesar d'esta semsaboria, não me arrependo de ter sahido d'essa terra.

Aqui, ao menos, gira um ar sadio e livre. Ahí a atmosphera embrutece.

Em cada particula do ambiente circula um místico, e tão subtil, que, embora se tranquem

filhões importaram em nada menos que 1658485 réis!!!

Sabemos que este empregado restituiu uma pequena parte d'esta quantia. Mas que significa esta restituição? não é ella a confissão da sua culpa? Com certeza; ora se houve culpa devia também haver a pena correspondente, que o obrigasse a emendar-se no futuro e servisse de exemplo para conter qualquer outro empregado, que se sentisse com má inclinação.

Sabemos muito bem que um juiz, dotado d'uma bondade como o nosso, sente sempre grande repugnancia em castigar; mas é mister que se esqueça de que é homem, para se lembrar que é juiz.

Fiat justitia, percat, ne percat mandus.

RELATORIO DA SOCIEDADE AGRICOLA.

(Continuado do n.º antecedente).

3.º

Na maior parte das nossas hortas não apparecem senão as especies mais communs: sendo para sentir a falta de muitas, que conhece a horticultura moderna, e que se tornam recommendaveis pelo seu exquisito sabor e variado serviço que prestam á salubridade e alimentação publica.

Esta falta procede, principalmente de elevado preço das sementes, e da pouca fidelidade dos fornecedores das mesmas. Aqui ha uma cultura especial a dos alhos e das cebolas, a qual constitue um dos principaes ramos da nossa exportação.

O districto abunda em pomares d'espinho, como certifica a tabella das exportações, que annualmente tem lugar pela barra do Porto; occupando entre elles o primeiro lugar bastissimos laranjeas, que rendem ao agricultor avultadas sommas, e ao mesmo tempo aformosentam as paisagens bucolicas d'esta pittoresca provincia.

Os pomares de carço e pevide, porém, são raros. Apparece apenas aqui e acolá um curioso que possui variedade d'este genero por as ter importado.

As especies vulgares são de mau paladar por via de regra.

As amoreiras, oriundas da Asia, e que vegetam perfeitamente no nosso districto, ainda se não vêem senão em alguns terrenos municipais e nas herdades dos amadores do progresso agricola.

4.º

O *oidium tuckeri* privou-nos quasi absoluta-

mente, desde 1852, dos nossos vinhos, que constituam a principal parte das economias agricolas.

Hoje, graças á Providencia, o flagello vai em declinação, segundo todas as probabilidades. A novidade do presente anno foi ainda escassa, mas incomparavelmente maior, que a dos annos passados, e até em alguns pontos do districto excedeu a dos annos regulares. As qualidades foram um pouco inferiores ás que possuíamos antes da invasão do terrivel cryptogama, porque não vingaram as especies chamadas vulgarmente mourisco e vinhão.

Felizmente, parece estar proxima a extinção da epidemia. A convalescença da vide revela-se auspiciosa na verdura das folhas, no vigor da vegetação, no viço da vara. Porém se comparado o presente com o passado, esta sociedade nutre a esperanza de que volverão em breve para o districto copiosas colheitas de produção vinicola, tem contudo a lamentar, que se não tenha propagado a aclimação d'especies exóticas mais delicadas que as actuaes, o que seria talvez facil. Como o *oidium* inutilizou milhares de vides, que tem de ser substituidas, julga esta sociedade opportuno o ensino para teutar a aclimação.

Os olivares são raros, e poucas especies se cultivam, sendo a produção inferior ás necessidades do consumo. O meio obvio de melhorar e augmentar esta cultura seria o da sementeira, porém ninguém lança mão d'elle, porque os seus resultados sómente se colheriam n'uma epocha remota.

O processo, que se usa na fabricação do azeite é o imperfeitissimo da maceração por meio de moenda e da prensa da trave. A substituição de similhante processo, ha muito reprovado, pela prensa hydraulica daria entre outras a vantagem de se aproveitar muito azeite, que ora se desperdiça.

5.º

Aqui o trigo semea-se em pequena quantidade, e nunca chega para o consumo do districto, por mais fertil que seja a sua produção.

A cevada, ainda mais rara do que o trigo, semea-se em diminutissima porção, apenas por curiosidade n'uma ou outra horta.

A aveia sómente se semea para forragem em poucas propriedades, e, se não nascesse como nasce espontaneamente entre o centeio e o trigo, seria desconhecida pelo geral dos nossos lavradores.

O milho alvo cultiva-se com abundancia.

O centeio é, depois do milho, o cereal que mais se cultiva no districto; mas ainda assim póde considerar-se em relação a elle na proporção de 1 para 100.

O milho é o principal producto cerealino do districto e até da provincia. Em annos normaes, com condições meteorologicas favoraveis, satisfaz as necessidades internas e remanece para exportação.

O lavrador olha, com desalento, para os centeios acamados pela chuva, e receia de vel-os apodrecer sobre a terra. A espiga *aga'eira* — diz elle, na sua gíria agronomica — e estes destemperos meteorologicos, além de damnificarem os centeios, *enchocam* as terras baixas, já sementadas do milho; criam a *bicha* (anonyma) e a *amorca*, parasytas do dito milho, e hervam luxuriantemente os campos.

Enquanto ao vinho (aliás cacho), a chuva faz-lhe diabruras também. *Embituma* a *carepa* (carpellas?), e, embitumando a tal carepa, forma, ao que parece, um rijo envolvero ao baggo nascente que o nhibe d'expandir-se, fazendo-o *moer-se* e morrer.

Todos estes preciosos conhecimentos hauridos de fonte limpa; e a elles e aos meus tamanços devo o achar-me habilitado a dizer cousas tristes, mas uteis também, aos teus leitores.

Na verdade, nunca se viu um Junho assim! E se os colleiros do proprietario soffrem collicas, os Theocritos sentem também o austro bufar-lhe ás inspirações e empequecer-lhe os idyllios.

As bellezas bucolicas como que se desbotam sob este céu perido que, se aclara um mo-

As batatas, consideradas hoje um genero alimenticio de primeira necessidade, cultivam-se em ampla escala. Esta produção porém é sempre incerta e muitas vezes escassa, já por ser frequentemente atacada de certas epidriades, que a destroem, já por se inutilisar com a intensidade do frio em invernos mais rigorosos.

Por esta occasião a sociedade toma a liberdade de lembrar de novo a Vossa Magestade a necessidade da conservação dos actuaes direitos fiscaes sobre as batatas estrangeiras pelas razões ponderadas na Consulta de 2 de Dezembro de 1858.

(Continúa).

EXTERIOR.

Ainda se ignoram os pormenores da memoravel batalha de Magenta; mas pelos despachos telegraphicos ultimamente recebidos, vê-se, que houve perdas horrosas para ambos os exercitos, o que não é para admirar, sabendo-se, que n'ella se empenharam mais de 250,000 homens d'ambos os lados. A batalha começou no dia 4 de tarde continuou, com fortuna varia, no dia 5, e durou quasi todo o dia. A derrota dos austriacos foi completa; pois que bateram-se em retirada por toda a parte, evacuaudo Milão, que se insurreccionou, e abandonando aos insurgentes 12,000 armas, e as caixas do exercito. Abandonaram também Bolonha, Ancona, Lodi, e Placencia, fazendo saltar pelos ares as fortificações, que tanto trabalho, e despezas lhes custaram. A desanimação dos austriacos parece profunda, pois os francezes atravessaram o Adda sem resistencia, quando se suppunha, que seria uma de suas fortes linhas de defeza.

Foram magnificos os fructos d'aquella batalha; as honras d'ella cabem ao general Mac-Mahon, que ficou ferido, mas ganhou o bastão de marechal, e o titulo de duque de Magenta, e ao general S. Jean d'Angely, que também foi elevado a marechal. A Lombardia foi annexada ao Piemonte; e Victor Manoel proclamou aos povos, promettendo-lhe um regimen verdadeiramente liberal.

Das outras partes da Italia sabe-se, que a duqueza de Parma abandonara os seus estados, retirando para a Suissa, acompanhada pelos representantes da Inglaterra,

mento, é para apañar os passeiantes e agual-os o mais desabridamente que póde,

Pois, é pena!...

Ha por aqui já bem lindas *Julietas* que parece emperrecerem com este Junho incrível e anhelarem as brizas tepidas; as noites de luar, e outras mil loucainhas de que costuma ataviar-se um Junho que não seja selvagem e insolente, como este.

Tenho já na pasta os primeiros capitulos d'uma historia veridica, que te vou remetter, logo que possa rematal-a, e que se passou aqui, ha um anno, no meio das taes brizas tepidas.

Tem um perfume doce e suave, como poetas d'essas flores do romance que medram na sombra ou na penumbra d'um *boudoir*.

Se lhe achares merito e a quizeres publicar, publica a; porque o individuo que m'a narrou não me pede segredo, nem a heroína terá a piegice de me vir pedir contas, como se usa n'uma terra que eu conheço.

Fausto.

e Belgica. Em Napoles ha novo ministerio, a testa do qual está o general Filangieri.

Na Inglaterra caio o ministerio Derby: foi encarregado lord Palmerston de organizar o novo ministerio, no qual entrará lord John Russell.

Falleceu o principe de Metternich.

NOTICIARIO.

FESTIVIDADE. — No magestoso templo de S. Francisco celebrou-se no dia 13 a festa de Santo Antonio. Os mesarios a nada se pouparam para tornar a festa pomposa e brilhante; oraram, de manhã o rev.^{do} padre José Leite de Faria Sampaio, e de tarde o rev.^{do} abbade de S. Cypriano de Taboadello.

JUBILEU. — No domingo do Espirito Santo houve na O. 3.^a de S. Domingos o jubileu do costume, concedido aos irmãos d'Esta Veneravel Ordem. Nesse mesmo dia esteve patente ao publico o seu hospital, que se achava adornado com todo o accio. De tarde a philarmonica de Sande tocou no jardim algumas peças de musica. Apesar da chuva houve bastante affluencia de gente a visitar o hospital, e ouvir a musica.

PRECES. — Em algumas freguezias suburbanas tem-se elevao preces ao Altissimo, para vêr se nos concede pela sua infinita misericordia alguns dias de beneficio sol, que reanime as searas, e deixo concluir os trabalhos da lavoura.

O Cabido da nossa Collegiada já as tem celebrado n'estes 3 ultimos dias para o mesmo fim.

TEMPO. — Parece que se mudaram as estações. Estamos em meio do Junho, e cae uma chuva torrenciosa, e corre um vento frio, que nos faz suppor no meio do inverno! Este tempo é pessimo para os nossos lavradores, que vêem os centeios a arrebentar, e cortados pela licharia, e estes e os trigos ardidos, a estragarem-se, e perderem-se, sem que um dia sequer de sol lhes dê a esperanza de poder salvar-os. Em muitas terras as lavras do milho não se fizeram ainda; e se Deus não nos acode, o anno promete ser assustador para o nosso pobre povo!

E MANIA! — Na semana passada appareceram por baixo das portas d'algumas pessoas uns papeluchos manuscritos, que arrogando-se o nome de jornal, se propõe dizer o que lhe vier á cabeça.

Isto não é novo; ha gente, que por indole, e não genio se entretem em assualhar os defeitos dos outros, mas escondendo a cara para que se lhe não vejam as nodos, que, de certo, quem commette taes vilanias, não ha-de ser muito puro.

Já que n'esta terra não ha policia, que refreie a impudente cobardia d'estas *cozijas* nojentas, rogamos aos nossos concidadaos, a quem forem remetidos taes papeluchos, que os rasguem e inutilisem, para vêr se assim nos livramos d'esta praga!

Sempre é mania!

DESASTRE. — Hontem andando uns pe-

dreiros a trabalhar n'uma quinta do snr. Vaz, no logar do Carrigo, uma pedra caio sobre 2 d'elles, morrendo logo um arreventado, e ficando o outro muito mal tratado. O que morreu era casado.

OUTRO. — Em S. João das Caldas caio um homem d'uma cerejeira abaixo, morrendo pouco tempo depois.

THEATRO. — Temos hoje a dar uma boa noticia aos nossos leitores, e cremos, que hão-de agradecer-nol-a. Alguns mancebos puderam obter do sr. conego Antonio Joaquim d'Oliveira Cardozo um precioso thesouro que s. s.^a guardava *avaio* da vista de todos. É um drama original — a *Virgem do Campo* —, que esses mancebos se propõe representar no proximo domingo 19. Estamos anciosos pelo vêr, por que o reconhecido genio de s. s.^a nos faz suppor, que ha-de ser uma obra prima n'este genero de litteratura. Que ha-de ser portuguez de lei isso podemos já affiancal-o.

PRISÃO. — No dia 12 entrou na cadeia d'esta cidade, vindo de Braga, aonde foi prezo, José Rodrigues, marceneiro.

Tem tido já diferentes querelas, das quaes se livrou sempre com felicidade, e foi isso talvez o que o levou a emprender mais altos feitos. Contam-nos, que depois de seduzir a creada d'um individuo, que morava ali para os 4 Irmãos, na estrada de Braga a convencera a roubar o amo, e a fugir com elle. Effectuado o roubo foram ambos para Braga; mas o bom do marceneiro pensando lá com sigo que não faltavam mulheres por esse mundo deixou a rapariga, e ia-se tingando com o roubo, quando a policia lhe deitou a unia.

Quando chegou trazia um grande acompanhamento de povo, o qual á entrada da cadeia o apupou, e sorriu. Dizem-nos, que tinha muitas antipathias pelo seu genio máo e bulbento!

CONCURSO. — Foi posta a concurso a Igreja de Santa Eulalia de Fermentões, nos suburbios d'esta cidade.

O NOSSO POVO E O DIREITO ELEITORAL. — Contam-nos o seguinte facto, pelo qual sobejamente se pôde avadear a consciencia com que uma parte do nosso povo exerce o acto politico da eleição:

No anno passado um sogeito d'esta cidade mandou em vespersas d'eleições pedir a um seu caseiro para este votar com elle. Ao outro dia apresenta-se o pobre do lavrador em casa do senhorio e diz-lhe, cheio de pesar: — « Senhor, logo que recebi o recado de v. fui ter com o regedor, a quem tinha promettido o meu voto, e observei-lhe que em vista do pedido de v., de fórma alguma podia satisfazer ao empenho d'elle, porque emfim v. sempre estava em primeiro logar. »

« Tem razão, me respondeu o regedor, e eu mesmo desejava que *voçê* não ficasse mal com o seu senhorio; mas o peor é que nem eu agora posso desonerar-o de ir votar commigo, porque já para isso está o seu nome na relação do parcho, pela qual *voçê* ha-de ser chamado, e portanto não ha remedio a dar-lhe. » — « Já vê, pois, v., acrescenta o simplorio do caseiro, que d'esta vez estou obrigado a hir com o regedor; mas tudo com graça de Deus se remedeia hem, senhor: está lá em casa o meu José, que pôde ir vo-

tar na lista que v. quizer » (O sr. José era um rapazola de 18 annos, filho do lavrador!)

O senhorio, que sabia que a lista d'aquelle regedor era a sua, sorriu-se da *esperteza* d'este Machiavello d'aldêa, e despediu-se do caseiro em muito boa paz e harmonia.

AOS SNS. ASSIGNANTES. — Quinta feira não se publica o *Vimaranense* por ser dia santo, e não se transfere a sua publicação para o dia seguinte pela mesma razão.

VARIEDADES.

UM PHILOSOPHO.

Um philosopho moderno fez-se cargo de demonstrar em um salão de pessoas escolhidas que nós não tinhamos alma; e sobre isto dissertou largamente com muita erudição. Quando já os seus ouvintes olhavam uns para os outros sem saberem o que redarguir-lhe, dirigiu-se elle á dona da casa e perguntou-lhe o que pensava da sua philosophia. « Penso, lhe respondeu a senhora, que tendes provado com muito espirito que não passaes d'uma besta ». O philosopho estacou com o dicto, e deixa-o passar sem replica.

RESPOSTA ENGENHOZA.

Um galante joven amava uma senhora d'elevado nasimento, sem comtudo se atrever a dizer-lho. Um dia ella, em ar de gracejo, perguntou-lhe qual era o objecto dos seus cuidados: elle responde-lhe abrindo uma caixinha que encerrava um espelho e entregando-lha. A senhora olhando para o espelho comprehendeu immediatamente a resposta.

ATENÇÃO.

A Meza da Irmande de S. Torquato, erecta na capella do mesmo Santo, collocada nos suburbios d'esta cidade de Guimarães, festeja o mesmo milagroso Santo nos dias 2, 3, e 4 de Julho do corrente anno de 1859.

No domingo de manhã cantar-se-ha, a musica instrumental, a Missa, com exposição do Santissimo Sacramento, e sermão. De tarde, ás 3 horas, sahirá a procissão, na qual se verão dois magestosos carros triumphantes allusivos á Religião e Gloria do milagroso Santo, e levará mais tres coros, dois de virgens, e um de anjos.

A noite haverá illuminação, e logo ao escurecer, principiará o fogo do ar e prezo, o melhor que alli se tem apresentado.

O corpo inteiro do Santo estará patente á veneração dos fiéis, nos tres dias. Na segunda feira haverá Missa cantada e musica, e finda a solemnidade. Esta festa foi auctorizada por S. Exc.^a Rev.^{ma} o Snr. Arcebispo de Braga, por portaria de 31 de Maio d'este anno de 1859.

PREÇOS DO MERCADO.

Sabbado 11 de Junho de 1859.

Trigo (alqueire)	1\$000
Centeio	520
Milho grosso branco	640

Dito amarello..	620
Dito miúdo (ou alvo)..	750
Feijão amarello..	960
Dito vermelho..	18050
Dito rajado..	940
Dito fradinho..	650
Painço..	640
Batatas..	210
Tremços..	860
Azeite (almude)..	48100

EDITAL.

A Commissão recenseadora d'este concelho de Guimarães etc.

Faz publico, que em consequencia do escripto de fazenda, d'este concelho, ter participado por seu officio n.º 54 de 31 de Maio findo, estarem ultimados, o mappa da repartição da contribuição predial e lançamentos de quotidade, do findo anno de 1858; designou para as operações da revisão e feitura do recenseamento dos elitores e elegiveis para deputados, cargos municipaes, parochiaes e jurados, os dias segundas, quartas, e sextas feiras de cada semana, no paço d'este concelho, pelas oito horas da manhã, até á sua conclusão, principiando já na proxima futura segunda feira, 6 do corrente; e por isso na conformidade do n.º 15 do artigo 27 do Decreto Eleitoral, convida a todos os interessados no dito recenseamento, e mais pessoas que queiram prestar esclarecimentos para a boa regularidade e acerto do dito recenseamento, o façam nos sobreditos dias e horas.

E para constar se passou o presente, que vai assignado pelo presidente. — Guimarães 1 de Junho de 1859.

O Presidente

Conde da Azenha.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

EM ANNO NA CORTE.

ROMANCE HISTORICO.

PELO

Sr. João de Andrade Corvo.

(3.ª Edição).

Acha-se á venda esta obra: = Em Lisboa na imprensa da rua dos Calafates n.º 113, e na rua Augusta, 186 em casa do sr. Antonio Maia Pereira, e n.º 8 na do sr. Lavado, e nas mais do costume. — Preço dos 4 volumes 15440 réis. Para as provincias, franco de porte, e bem acondicionados 18600 réis, devendo as pessoas que se quizerem prover da dita obra remetter adiantadamente esta quantia por meio de vales do correio a J. M. C. Seabra, Lisboa.

AGRADECIMENTOS.

MANOEL Pinto Peixoto de Villas-Bons, agradece a todas as pessoas que tiveram a bondade d'assistir ao enterro da sua innocente filha, na capella de S. Domingos, protestando ter sempre na maior consideração este distincto obsequio. (2)

FRANCISCO José da Silva Basto, e seu filho Antonio José da Silva Basto, sumamente penhorados pelas demonstrações d'amizade que receberam de muitas pessoas d'esta cidade, durante a grave molestia de que o ultimo ha pouco foi acometido, agradecem ás mesmas os seus distinctos obsequios, e lhes protestam eterna gratidão. (3)

ANNUNCIOS.

A Camara Municipal d'este concelho de Guimarães etc.

Annuncia, que as inposições municipaes indirectas, e os bens proprios d'este concelho, bem como a iluminação publica, para o futuro anno economico de 1859, a 1860, tem de ser arrematadas no Paço do Concelho nos dias 20, 21, e 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã. As condições estarão patentes na secretaria.

O Presidente

Visconde de Pindella.

INSTITUTO BRACARENSE.

COM este titulo, o snr. J. R. Mesnier acaba de fundar na cidade de Braga um collegio para alumnos do sexo masculino. As materias d'ensino são leccionadas por professores nacionaes e estrangeiros habituados ao ensino da mocidade.

O local escolhido é muito sadio e o mais adequado para similhante instituição. E a casa apalaçada da Madre de Deus.

As pessoas que quizerem obter o programma do Instituto podem dirigir-se ao snr. J. R. Mesnier, fundador e director da Companhia Geral Bracarense, ou ao escriptorio d'esta redacção. (4)

VENDEM-SE os bens do Penedo de baixo, na freguezia de S. Romão d'Arões, comarca de Fafe. Bôas terras, bôas casas, lindo sitio, muito matto e agua sufficiente. Quem pretender dirija-se á estalagem da Portella debaixo, na mesma freguezia, que achará com quem tractar. (8)

ACHAM-SE para arrendar os bens de Souto-franco, e Casa-velha, tudo reunido, sitos na quinta de Villa Flor, freguezia de Santo Estevão d'Urgezes. Quem estiver nas circumstancias de os pretender falle na mesma quinta. (13)

No Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escripto José Joaquim d'Oliveira, correm editos de trinta dias, a requerimento de Francisco José Gomes da Silva, da cidade do Rio de Janeiro, a chamar quem se julgue com direito ao casal do Alvarinho e suas pertencas, sito na freguezia de Santa Eulalia de Nespreira, d'esta dita comarca, para o virem deduzir dentro do dito prazo, ou á quantia de 2:162\$000 réis, por que o arrematou em praça, sob pena de lançamento, e de se julgar o dito casal livre e desembargado a favor do annunciante, e a dita quantia que se acha em deposito, a favor dos vendedores Maria Joaquina, viuva, e filho, da freguezia de Santa Maria d'Infias, d'esta mesma comarca. (14)

A REQUERIMENTO do doutor Cazairô de Castro Neves, da casa do Outeiro, da freguezia de Santa Christina de Nogueira, pelo cartorio do escripto do Juizo de Direito da comarca de Guimarães, Antonio Dias Pedrosa se passaram editos de 30 dias a citar e chamar todos os credores de Silvestre da Costa Guimarães e mulher Anna Maxima, do logar da Bouça, da freguezia de S. Lourenço de Cima de Selho, e todas as pessoas que se considerem com direito ao casal da Bacoreira de cima e pertencas, na freguezia de Santa Eulalia de Fermentões, ou á quantia de 563\$645 réis metal, que se acha em deposito, res- do do saldo de 1:300\$000 réis que se deu na troca feita por escriptura de 4 do corrente mez de Junho para deddizem qual- quer direito que por ventura tenham, no dito prazo de trinta dias, a contar desde o dia 9 do referido mez, pena de revelia, de serem lançados, e ficarem inhibidos de mais o poderem fazer, sendo julgado livre e desembaraçado o mesmo casal, e sendo entregue aos ditos Silvestre da Costa Guimarães, e mulher, a dita quantia depositada.

THEATRO.

Domingo 19 do corrente irá á scena n'este theatro o drama original portuguez em 3 actos

A VIRGEM DO CAMPO.

Seguir-se-ha a poesia dramatica do snr. Mendes Leal

ABDEL-KADER OU O ULTIMO CAVALLEIRO ARABE.

Terminará o espectáculo com a comedia em um acto

CAUTELLA COM AS CAUTELLAS

Principiará ás 9 horas. Os bilhetes estão á venda no theatro no dia 16 para os snrs. accionistas, e nos seguintes para o geral, em casa do sr. Domingos José Ferreira Guimarães.

AVISO.

Todas as pessoas que quizerem assignar este periodico entregar correspondencias, annuncios, ou pagar a importancia d'assignaturas, correspondencias ou annuncios, podem dirigir-se a José Mendes Leite, á Senhora da Guia n.º 5.

Roga-se aos snrs. assignantes das aldeias, que tenham a bondade d'indicar alli o logar onde querem receber a sua folha.

RESPONSAVEL — JOSE LUIZ ALVES VIEIRA.

GUIMARÃES. — TYPOGRAPHIA VIMARANENSE.

Rua do Gado n.º 8.